



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria-Executiva
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento, Desempenho e Saúde do Servidor

DESPACHO

Processo nº 59000.002347/2023-34

À Coordenação Geral de Estudos e Projetos (CGEP/DPE/SNSH)

Assunto: Cancelamento e arquivamento de processo de pleito do curso de Elaboração de Planilhas Orçamentárias para Obras Públicas, devido ao adiamento do curso.

1. Trata-se de encerramento do processo de contratação referente ao curso em epígrafe, demandado pela servidora Taynara Rodrigues de Oliveira Montalvão, dessa Coordenação Geral de Estudos e Projetos (CGEP/DPE/SNSH), tendo em vista o cancelamento do curso por falta de quórum, comunicado pela empresa promotora do evento, via e-mail (4291757).
2. Registramos que a informação do cancelamento foi prontamente repassada à Coordenação de Licitações e Contratos, a qual informou que considerando o ainda não publicado ato de Inexigibilidade, seria realizado o cancelamento dos trâmites processuais, tendo em vista a impossibilidade de reaproveitamento posterior do certame.
3. Nesse sentido, reiteramos que o presente processo será concluído nesta unidade de Capacitação e informamos que, caso persista a necessidade de desenvolvimento, nova demanda de contratação deverá ser submetida à análise da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.
4. Por oportuno, cumpre ressaltar que diante do impacto da redução orçamentária decorrente da Reforma Administrativa ocorrida no âmbito desta Pasta, recomendamos que as demandas de contratação de ações de desenvolvimento das unidades e subunidades deste MIDR sejam previamente submetidas ao dirigente máximo do setor, para manifestação de anuência do pleito, considerando as prioridades das competências a serem desenvolvidas pelo (s) servidor (es), a quantidade de servidores indicados, em atenção a gestão interna do conhecimento que pode ser empregada posteriormente entre a equipe, bem como atentando-se para equanimidade das indicações, de modo a privilegiar a alternância de participação nas ações.
5. Nesse sentido, restituímos o presente processo.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

ANDRÉA MOTA SILVA
Chefe de Projeto II

De acordo. Encaminhe-se à Coordenação Geral de Estudos e Projetos para ciência da servidora interessada.

[assinado eletronicamente]

VANESSA ROSANE RIBEIRO LIMA
Coordenadora de Desenvolvimento, Desempenho e Saúde do Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosane Ribeiro Lima, Coordenadora de Desenvolvimento, Desempenho e Saúde do Servidor**, em 15/06/2023, às 14:36, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Mota Silva, Chefe de Projeto II**, em 15/06/2023, às 15:12, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4378445** e o código CRC **07AB2D68**.